

EDITAL SG Nº 008/2022

A SECRETARIA GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA–UNISANTACRUZ COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA **COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE EXTRAORDINÁRIA NO DIA 14 DE JULHO DE 2022** PARA ESTUDANTES DA MODALIDADE PRESENCIAL

Art. 1º - São requisitos para participação do ato de colação de grau em gabinete:

- I - Cumprir todas as exigências curriculares, incluindo atividades complementares, estágios obrigatórios e prerrogativas do ENADE;
- II- Estar em dia com a documentação exigida pela Secretaria-Geral.

Art. 2º - Os alunos formandos deverão observar a data e o local da colação de grau em gabinete, em ato presencial:

Data: 14 de julho de 2022

Local previsto: Auditório Professor José Antônio Soares

Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNISANTACRUZ

Rua Affife Mansur 565, Bairro Novo Mundo

Horário: 17h

Traje: Esporte Fino

Art.3º - O deferimento do pedido fica condicionado à conferência de toda documentação, apresentada por ocasião da matrícula, e ao cumprimento dos requisitos elencados no art.1º, ficando o aluno responsável pela apresentação de documentação atualizada, que resulte na alteração de dados, como nome, nome social e numeração de documentação, se for o caso.

Art. 4º - No caso de indeferimento do pedido, o aluno não poderá participar da cerimônia de colação de grau, pois não concluiu a atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, ou não apresentou documentos necessários.

Art.5º - Para participação no ato de colação de grau, serão necessários os seguintes procedimentos, por parte dos alunos concluintes:

- a. Respeitar a orientação do colaborador, quanto à sua acomodação no auditório.
- b. Comparecer na data, horário e local determinado no Art. 2º, com **15 minutos de antecedência.**
- c. Participar do ato de colação de grau em sua integralidade, sem se ausentar da cerimônia durante sua realização.
- d. Assinar a ata de colação de grau.

Art.6º - Deverão ser observadas as seguintes orientações:

- a. Será permitido que cada formando venha acompanhado de dois convidados.
- b. A solenidade será presidida por autoridade Institucional e os estudantes receberão a outorga de grau individualmente.

Art.7º - Considerações Finais:

- a. Ao final da solenidade serão entregues os seguintes documentos:

- i.Histórico Escolar;
- ii.Certidão de Conclusão de Curso.

- b. O processo de confecção de diploma será iniciado após a colação de grau.
- c. O diploma tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para emissão e registro, a contar da data da colação de grau, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.8º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2022.

Alessandra Coelho Simões Giarola
Secretária Geral

Página de assinaturas



Alessandra Giarola
UNIPEC
Signatário

HISTÓRICO

- 08 jul 2022**
13:07:07  **Alessandra Coelho Simões Giarola** criou este documento. (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11)
- 08 jul 2022**
13:07:09  **Alessandra Coelho Simões Giarola** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) visualizou este documento por meio do IP 200.195.134.123 localizado em Cascavel - Parana - Brazil.
- 08 jul 2022**
13:07:17  **Alessandra Coelho Simões Giarola** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) assinou este documento por meio do IP 200.195.134.123 localizado em Cascavel - Parana - Brazil.

